

PORTARIA MUNICIPAL nº 305/2022

de 24 de agosto de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo por objetivo contratar empresa para promoção de atividades culturais para integrar a Feira do Livro que ocorrerá no dia 21 de setembro de 2022, conforme pedido em anexo, junto a Empresa **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ: 03.575.238/0016-10**, localizada na Avenida Venâncio Aires, nº 1507, Centro, na cidade de Cruz Alta-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

1212100102.103000 – Manutenção e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (64)

Código Reduzido: 5887

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 24 de agosto de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico